



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 934/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 967/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 967/2023, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Casimiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, informamos:

1. A Chamada Pública nº 01/2023 foi realizada no dia 10/04/2023, em conformidade com o edital e respectivos anexos. Todas as etapas foram cumpridas, incluindo habilitação, julgamento dos projetos de venda, termo de homologação e assinatura de contrato.

2. O critério estava previsto no Anexo II do edital - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Participaram a Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF, Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

3.

70.000,00	L	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL PASTEURIZADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SEM ADIÇÃO DE AROMAS, CORANTES ARTIFICIAIS E CONSERVANTES, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA. PRODUTO SEM AÇÚCAR E ÁGUA. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REFRIGERADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 (UM) LITRO, RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAPA.
40.000,00	L	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ÁGUA, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA. O PRODUTO NÃO PODERÁ SER REFRIGERADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) LITROS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE AO IMPACTO. PRODUTO ARMAZENADO SOB TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

4. Os valores apresentados nos projetos de venda atenderam os requisitos do edital e anexos, bem como os valores estimados cotados pelo Setor de Compras do Município, através de pesquisa de preços, conforme exigência legal.

6. O edital da Chamada Pública nº 01/2023 foi divulgado no site do Município e foi publicado o aviso no jornal local, em jornal de grande circulação e na imprensa oficial do Estado de São Paulo, não havendo interessados do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

7. Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região – COAAF:
Item 1 – suco de laranja natural integral. Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.: Item 2 – suco de uva tinto integral.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE

PROTÓCOLO 09311/2023

DATA: 18/12/2023
HORA: 15:44

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 967/
Autoria: Secretário Municipal de Gove

Assunto: Requer informações acerca dos valores da compra de suco que foi comprado para as escolas setor de
Chave: C1E8B

